CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

Pedro Leopoldo, 11 de março de 2025.

OFÍCIO Nº 29/2025

Prezado Senhor,

Sensibilizado com o falecimento da **Sra. Susete Maria de Jesus**, o Vereador **Frederico Henrique Cota Alves – Fred Piau,** solicitou à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo observar um minuto de silêncio, tendo o fato merecido registro na ata dos trabalhos da **4ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025.**

Pela perda irreparável, os Vereadores da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo expressaram solidariedade e condolências aos familiares e amigos da saudosa **Susete.**

Cordialmente,

Rafael Faria

Rafael Vieira Faria
Presidente

Ilmo. Sr.
Nívio Lúcio de Jesus e Familiares
Rua: Hermínio Lopes nº 132
Conjunto Habitacional Romero Carvalho Filho
Pedro Leopoldo/MG
CEP: 33.255-243